

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO **ESTADO DE SANTA CATARINA**





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO				
Certifico que na data de 18 / 12 / 19				
este ato oficial foi publicado no mural oficial.				
São José do Cerrito/SC 18 de 12 de 19				
reviênce de O. R				

PORTARIA nº 218/2019/SMECD

De 18 de dezembro de 2019

"CONCEDE FÉRIAS A PROFESSOR"

ANA MARIA MARCON DOS SANTOS, Secretária de Educação, Cultura e Desporto de São José do Cerrito, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 297/1997, no Decreto Municipal Nº 2680/2014 e, em especial o artigo 21, inciso I da Lei Municipal Nº 424/99,

RESOLVE:

Art. 1º - RECONHECER 45 (quarenta e cinco) dias de férias relativas ao período aquisitivo 03 de fevereiro de 2018 a 02 de fevereiro 2019 da servidora NILVA LIMA DOS ANJOS CORREA, brasileira, portadora do CPF 528.673.239-91, matrícula 1003, ocupante do cargo de professora, do quadro de pessoal do Município de São José do Cerrito, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º - CONCEDER 45 (quarenta e cinco) dias de férias, no período de 18 de dezembro de 2019 a 31 de janeiro de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

São José do Cerrito/SC, 18 de dezembro de 2019.

ANA MARIA MARCON DOS SANTOS Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Certifico que esta Portaria foi registrada e publicada no Mural, consoante o disposto nos artigos 115 e 170 da Lei Orgânica do Município.

TIDE TAG da Eci Organica do Ma
SJC em//2019
Câmara Municipal

SJC em	18/12	_/2019